



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

Portaria nº 001/2026 - GP

05 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Agente de Contratação, o Pregoeiro e designa Equipe de Apoio para as licitações nos termos da Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de Agentes de Contratações nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. DENIS GARCIA XAVIER.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação DENIS GARCIA XAVIER será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – No caso dos processos de Pregões

DENIS GARCIA XAVIER.

II – Nas Demais modalidades e nas contratações diretas no âmbito Lei n. 14.133/2021:

- a) DENIS GARCIA XAVIER, – Cargo comissionado- Membro I.
- b) ERICA DE FARIAS DANTAS, Mat. Nº 952- Cargo Efetivo -Membro II.
- c) JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, Mat. Nº 40- Cargo Efetivo Membro III.
- d) GEDILDA BRITO DE SOUZA GOMES, Mat. Nº 33- Cargo Efetivo SUPLENTE.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - A agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 4º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 05 de janeiro de 2026.

Emmanuel da Nobreza Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

Portaria nº 002/2026 - GP

Nomeia fiscal de Contrato do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR o Fiscal de Contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, **FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA** CPF 052.100.144-79 a partir de 05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 05 de janeiro de 2026.

Emmanuel da Nobreza Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

Portaria nº 003/2026- GP

Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR o Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana A Sra. **MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES**, CPF: 079.792.024-22, CREA-161779945-9, pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 05 de janeiro de 2026

Emmanuel da Nobreza Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

Portaria nº 004/2026- GP

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAÚJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência da Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, para comporem a **Comissão Especial de Avaliação** que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2026.

Emmanuel da Nobreza Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

Portaria nº 005/2026- GP

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir GUSTAVO NOBREGA GUEDES CPF 062.787.434-77, MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência do Sr. GUSTAVO NÓBREGA GUEDES CPF 062.787.434-77, para comporem a **Comissão Especial de Avaliação** que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2026.

Emmanuel da Nobreza Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br